

PARECER Nº 1075/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão na rede básica de saúde de psicólogo no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar pelos motivos que indicamos abaixo.

Embora o projeto em tela diga respeito à atuação clínica de psicólogos na rede básica de saúde, é importante salientar que a profissional em psicologia tem formação que possibilita sua atuação, com muito a contribuir, nas mais diferentes áreas de atuação como na educação, em processos de organização comunitária, na área de trabalho, na área da saúde sem ser necessariamente pautado pela prática clínica tradicional, assim como a maneira proposta no projeto em tela, ou seja, pela prática psicoterápica.

Na área da saúde é consenso que distúrbios orgânicos podem ser desencadeados em função de sofrimento psíquico que o paciente apresenta, sendo que o procedimento psicoterapêutico é um dos encaminhamentos possíveis, principalmente para casos nos quais exaustivos exames clínicos são inconclusivos. Além desses casos, há as situações de claro sofrimento psíquico, considerando as taxas de morbidade que se verifica na população.

Atualmente há psicólogos na Secretaria Municipal de Saúde, contudo, não há o oferecimento de atendimento psicológico em todas as unidades básicas de saúde, muito menos, como se propõe no projeto em tela, durante 8 horas diárias. O oferecimento do serviço, nos moldes do projeto em tela, visa à disponibilização perene desta importante modalidade terapêutica.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao referido Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim – PSDB – Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV